

# A Participação da Igreja Católica na Vida Política da Capitania de Pernambuco na Guerra dos Mascates (1710-1711)

Thiago Ribeiro Dantas<sup>1</sup>

## Resumo:

O presente artigo analisa a participação da Igreja Católica de Pernambuco na Guerra dos Mascates (1710-1711), enfocando o envolvimento do Bispo D. Manoel Álvares da Costa na contenda e sugerindo a extensão da periodização do conflito até o fim do governo de Félix José Machado de Mendonça, em 1715.

**Palavras-Chave:** Guerra dos Mascates (1710-1711); Igreja Católica em Pernambuco; Bispo Manoel Álvares da Costa

## Abstract:

The present article examines the participation of the Pernambuco's Catholic Church in the War of Mascates (1710-1711), focusing on the involvement of Bishop Manoel Álvares da Costa in this insurrection and suggesting the extent of the periodization of the conflict until the end of the government of Félix José Machado de Castro Mendonça, in 1715.

**Keywords:** War of Mascates (1710-1711); Catholic Church in Pernambuco; Bishop Manoel Álvares da Costa.

## 1. Introdução

A Guerra dos Mascates, ocorrida em Pernambuco dos anos de 1710 a 1711, tem sido enfocada comumente como um conflito causado pelas relações econômicas estabelecidas entre os comerciantes recifenses e os grandes latifundiários da cana-de-açúcar de Olinda, seus devedores. O desejo dos comerciantes de elevarem o povoado à condição de vila, equiparando Recife a Olinda, também são motivos apontados como fundamentais para a compreensão do conflito, pois tal fato daria autonomia ao antigo povoado de Olinda, seu dependente em termos políticos.

No entanto, apesar de se poder determinar que o estopim e o tema central da Guerra se tenham localizado exatamente no fato do alto endividamento dos senhores de engenho frente aos credores comerciantes de Recife, um episódio particular, assinalado pela fuga desesperada do então Governador da Província, Sebastião de Castro e Caldas, para a Capitania da Bahia, renunciou, de todo, a atuação do prelado de Pernambuco, nas inquietações sociais da Capitania.

A atuação dos padres, sentida, pela primeira vez de forma oficial, através da liderança do Bispo D. Manoel Álvares da Costa, foi fato marcante no episódio em questão. Tal fato repercutiu seus efeitos na posterior história pernambucana,

marcada fortemente pela atuação da Igreja Católica, através de suas dioceses e paróquias, no seio da comunidade.

Foi sob o governo de Dom Manoel Álvares da Costa que a Capitania de Pernambuco enfrentou seus mais fortes embates durante a Guerra dos Mascates, os quais levaram a fuga do antigo Governador e a administração do Bispo, entre 07 de novembro de 1710 a 27 de junho de 1711. Após esse período, uma junta governativa composta por cinco representantes olindenses (Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, ouvidor Geral de Pernambuco; Cristóvão de Mendonça Arraes, mestre de campo do terço de linha de Olinda e dos oficiais do Senado da Câmara; Domingos Bezerra Monteiro; Antônio Bezerra Cavalcanti e Estevão Soares de Aragão) toma a administração da Capitania, até a posse do Governador Félix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcelos, que ocupará o cargo de 10 de outubro de 1711 a 1º de junho de 1715.

Apesar do relativo pouco tempo na administração da Capitania, logo se verá que as impressões e costuras políticas construídas pelo Bispo, no período de seu governo, permanecerão por muito tempo depois da contenda da Guerra dos Mascates ter terminado, exigindo um forte posicionamento de figuras importantes da Coroa Portuguesa, na condução e contenção do crescente poder de influência do prelado sobre a sociedade. Não obstante, parece que esse episódio inaugurou uma nova maneira dos padres utilizarem suas redes sociais, vascularizadas nas comunidades, para assegurarem o poder político necessário às suas intenções, ao exemplo da Revolta dos Padres que se fará no ano de 1817, pouco mais de cem anos após a Guerra dos Mascates.

Por este motivo, o estudo da Guerra dos Mascates, sob o ponto de vista da administração de Dom Manoel Álvares da Costa, que permanecerá – ao que parece a contragosto dos administradores portugueses – , até 1721, como Bispo da Capitania e da problemática posterior ao seu governo é importante e indispensável para a compreensão das interações históricas que se sucederão em Pernambuco, nos anos posteriores.

## 2. Entre a Cruz e a Espada

Entre a cruz e a espada deve ter sido o último pensamento a passar pela cabeça do Governador Sebastião de Castro e Caldas antes de deixar Pernambuco. Ferido na perna, por um tiro deflagrado durante as primeiras escaramuças da Guerra dos Mascates, se viu levado a abandonar o posto mais alto da governança da Capitania de Pernambuco. Na verdade, logo que chegou à Bahia, na frota que ele deteve por mais dias na costa de Pernambuco, tratou de relatar pormenorizadamente e com tantas fortes tintas o que se sucedia em Pernambuco naqueles tempos, que deu a acreditar que parecia tratar-se de uma grande revolta nativista. Por fim, o que

a história registrou, além do relato exagerado de Sebastião de Castro e Caldas, é que o mesmo não havia sido ferido com gravidade, nem tinha a vida em risco. Em sua quilométrica carta ao Rei Dom João V (infelizmente muito comprometida pelo tempo e pela má conservação em tantos anos de umidade e bolor) ele desfila uma longa lista de nomes de insurretos e suas participações nas *Alterações de Pernambuco*, conforme a documentação histórica refere à Guerra dos Mascates. Mas ficou despercebida a grande participação do novo Bispo de Olinda, D. Manoel Álvares da Costa, em parte de seu governo, que ficará marcado por erros que repetem a corrupção e os desmandos do Xumbergas<sup>2</sup>, Jerônimo Mendonça Furtado, em não ter em boas relações os pró-homens olindenses.

A entrada do Bispo de Olinda, Manoel Álvares da Costa na política pernambucana se dá no primeiro dia em que pisa em Recife. Na verdade, se dera antes mesmo de sua chegada em Pernambuco - quando o mesmo, como Desembargador, em Lisboa, proferiu decisão na qual dividia os congregados de São Filipe Néri, em desfavor da Madre de Deus. Logo, dispunha do antagonismo dos padres da população sob a influência da Congregação da Madre de Deus, que funcionava em Recife. Por isso, pode-se afirmar que o próprio Bispo se sentia, com muita propriedade, mais à vontade entre os olindenses que entre os recifenses, o que pode tê-lo aproximado das queixas e reclamações dos senhores de engenho frente ao Governador.

Assim, pode-se entender porque, inicialmente, o Bispo de Olinda tenha se alinhado tão rapidamente com a aristocracia açucareira e não com a burguesia recifense. Além do mais, outros fatores apontam para essa tomada de decisão, por parte de Manoel Álvares da Costa: ao tomar pé da administração das coisas eclesiásticas e ao ter conhecimento da atuação de Antônio de Castelo Branco, partidário do Governador e ex-desembargador da Relação Eclesiástica de Braga (de onde foi expulso), a impressão inicial que ficou do Governador não deve ter sido das melhores. Sebastião de Castro e Caldas há bastante tempo se beneficiava da vacância do cargo de Bispo de Olinda para obter ganhos vultosos com autorizações de casamento entre consangüíneos de segundo grau e soluções de disputas entre ordens religiosas e seus inquilinos. O choque e a reversão dos acertos da administração do Governador nas coisas eclesiásticas devem ter causado impacto entre ambos. De um lado, o Governador perdia o controle das paróquias, dos padres e do dinheiro sujo de seus conluíus; por outro, o Bispo reconduzia os padres afastados a suas igrejas de origem, retomava o controle sobre as homilias (o discurso proferido pelos padres em todas as missas e que tinham grande força propagadora e ideológica no período), bem como reassumia a administração dos tributos devidos a Igreja. Um golpe enorme para Sebastião de Castro.

Além disso, também no campo político, Sebastião de Castro e Caldas sofreu uma importante derrota, que por fim prenunciava o que lhe ocorreria no futuro

próximo. A última eleição da Câmara Municipal de Olinda deu posse a, pelo menos, três descendentes dos articuladores do golpe contra o Xumbergas, Mendonça Furtado, o que de todo colocava o Governador em alerta e em situação desfavorável na Capitania.

O ambiente estava montado, e ao Governador restava agarrar-se na oportunidade de ver Recife elevado a vila para assim se ver livre da influência da Câmara de Olinda e se fundar, em Recife, uma Câmara favorável a seus negócios e aos negócios dos mascates, com a marcação do preço do açúcar, a lavratura dos contratos do açúcar e a comunicação direta com o Rei de Portugal, através de uma Câmara Municipal favorável a ele, o qual estava envolvido nas transações comerciais entre mascates e senhores de engenho – o que era proibido.

A situação delicada do Governador pode ser verificada pela troca de correspondências que tratava, desde o ano de 1708 até 1710 (às vésperas do imbróglio da Guerra dos Mascates), das desavenças do Governador com a Câmara de Olinda e, por conseguinte, com os homens que a formavam, senhores de engenho da região. Diante da reclamação dos vereadores olindenses ao Rei D. João V, com a resposta real e a tréplica de Sebastião de Castro e Caldas se viu o recrudescer paulatino das relações estabelecidas entre o Governador e os pró-homens, como Evaldo Cabral<sup>3</sup> se refere aos homens importantes de Olinda. O teor da carta real é o seguinte, literalmente:

Sebastião de Castro e Caldas. El Rei vos enviou muito saudar. Os oficiais da Câmara, em carta de 24 de agosto do ano passado, me deram conta de os obrigardes a vir só Recife ajustar o preço do açúcar, sem embargo das razões que vos representaram para o não fazerem senão em Olinda, como está ordenado: e pareceu-me dizer-vos, que não podeis, nem deveis tomar sobre vós, alterar a minha resolução; e quando entenderdes que se devia dar outro expediente, neste particular, deveis primeiro recorrer a mim, e não obrigar os oficiais da Câmara a que fossem ao Recife: os quais são tanto oficiais do senado envia, como em outra parte; e os atos de vereação, os hão de fazer na cabeça principal, como em Olinda: e assim, daqui em diante vos ordeno observais o que por esta mando. E de nenhuma sorte constrandais aos Oficiais da Câmara, a que vão para o Recife para semelhante ato: sendo tão fácil virem os moradores do Recife à cidade de Olinda, quando lhes não fica em grande distância, e com tanta comodidade como é notório. Escrita em Lisboa a 18 de maio de 1709. Rei<sup>4</sup>

Em resposta, em tom indignado e ainda assim respeitoso, por se tratar de missiva ao Rei de Portugal, seu suserano, Sebastião de Castro e Caldas revoltou-se contra as alegações dos oficiais da Câmara de Olinda, expondo suas motivações e demonstrando a má disposição dos mesmos frente ao seu governo na Capitania de Pernambuco. Escreveu ele a Dom João V que

Os oficias da Câmara desta Cidade que serviram no ano de 1708 sem reparar na obrigação que tinham, e todos tem, de informar a Vossa Majestade com verdade, e muito mais os que servem em ocupações públicas, andavam buscando e cuidando, sobre que poderiam escrever a Vossa Majestade contra mim<sup>5</sup>.

E depois esclareceu ainda que apesar de manter sempre o cuidado no atendimento das ordens régias, era a própria vontade dos Oficiais da Câmara de Olinda que os levava a negociar o açúcar em Recife e não em Olinda como se tinha ordenado pelo Rei em cartas anteriores. Reclama então Sebastião de Castro e Caldas, na mesma carta, que

Desde que Vossa Majestade foi servido os ordenar por repetidas ordens suas, que se não fizessem atos de vereação nesta Praça do Recife, senão na Casa da Câmara de Olinda; sempre os oficiais dela [Olinda] vieram à Casa da Câmara deste Recife, arrendam e arrematam os contratos que administram e no tempo das frotas, a fazerem os louvados, e o preço dos açúcares sem que para isso fossem obrigados, nem constrangidos como é público e notório a que podem depor os Governadores, e mais Ministros, que assistiram nesta Praça [...]; e que nem bastava o aviso do secretário de Estado para se fazerem os tais preços, contra a ordem de Vossa Majestade<sup>6</sup>

Toda querela acima referenciada não passaria de uma enxurrada de queixumes bastante comuns em missivas ao Rei e ao Conselho Ultramarino, não fossem os objetivos da Câmara Olindense. Estava viva na memória da Capitania de Pernambuco, ainda, o episódio do aprisionamento e envio do Governador Jerônimo Mendonça Furtado à Portugal e a sua destituição forçosa da governança da Capitania, contra a nomeação Real. O ato de escrever contra o Governador Sebastião de Castro e Caldas e de o fazer malquistado na Corte, não se tratava, então, de apenas queixar-se ao Rei de uma conduta inadequada ou de abuso de poder por parte do governante – mas, sobretudo, de munir-se de motivos reiterados que justificassem, se necessário, a deposição de mais um Governador, desobedecendo novamente uma ordem Régia. Informando a Coroa sobre os desgostos da administração de Sebastião de Castro e Caldas, esperavam os Oficiais da Câmara de Olinda, primeiramente, demonstrar seu “zelo” com as ordenações de Vossa Majestade e, depois, e mais importante, evitar a retaliação Real, caso precisassem expulsar mais um Governador nomeado por El Rei.

Cabe frisar aqui que a Capitania de Pernambuco, após a Restauração Pernambucana, adquiriu temporariamente um status administrativo diferenciado. Enquanto em todo território colonial português era vigente o sistema de nomeação dos Governadores das Capitanias ao bel-prazer do Rei, em Pernambuco os Governadores deveriam ser escolhidos por Dom João V entre os líderes da Restauração. Isso se dá em Pernambuco de 1657 a 1661, com a nomeação de André Vidal de Negreiros e com Francisco de Brito Freire, de 1661 a 1664, quando El Rei decide nomear, a seu gosto, o primeiro Governador que não compunha as fileiras dos líderes da Batalha de Expulsão dos Holandeses. Não por acaso, o nomeado régio viria a ser Jerônimo Mendonça Furtado, o aprisionado e degredado Governador da Capitania, no ano de 1666. Novamente, não por acaso, André Vidal de Negreiros viria a assumir a governança da Capitania, deixando-a sem problemas ou reclamações, em 1667. Quando El Rei nomeia outro Governador que não pertence ao seletto grupo de

guerreiros expulsadores de holandeses, uma torrente de cartas da Câmara de Olinda surge nos órgãos da administração colonial denunciando os abusos e conluíus dos governantes. É o caso de Bernardo de Miranda Henriques (1667-1670) que, apesar de ter concluído seu tempo de governo conforme a carta régia estipulava, teve seus bens sequestrados após retornar a Portugal, graças às denúncias das missivas da Câmara de Olinda relatando sua corrupção. O mesmo se dá ainda depois com Fernão de Souza Coutinho (1670-1674), de forma que as investidas da Câmara de Olinda visavam sempre, nessas ocasiões, maldizer e enfraquecer o governante externo, para tentar retomar a ordem estabelecida imediatamente após a Restauração Pernambucana. Tal intento causará, durante muito tempo, complicações ao Governo da Capitania de Pernambuco.

Por isso, quando Sebastião de Castro e Caldas relatou, em sua carta, que os Oficiais da Câmara de Olinda buscavam sempre encontrar motivos que lhe desabonassem os atos, ele antes identificava uma estratégia de enfraquecimento, do que propriamente uma reclamação justa ou fundamentada acerca de suas ações no governo. Um governante astuto deveria identificar naqueles queixumes apenas o pano de fundo de um movimento mais amplo, que segredava o desejo dos Pró-homens Olindenses de afastarem mais um governador.

Deste ponto em diante estavam traçadas as linhas mestras que apontaram para o desfecho desvantajoso para o Governador: às portas da Guerra dos Mascates ele estava literalmente entre a cruz e a espada; de um lado, a cruz do Bispo D. Manoel Álvares da Costa; do outro, a espada dos senhores de engenho, ou melhor, dos bacamartes dos capitães da guarda, aparentados dos oficiais e vereadores da Câmara de Olinda.

### 3. O Bispo Fianquetado

D. Manoel Álvares da Costa era, segundo escreve Evaldo Cabral de Mello em seu livro *Fronha dos Mazombos*, "formado em Direito Canônico pela Universidade de Coimbra e tinha uma carreira exitosa que levava-o a vigário-geral de Setúbal e, em seguida, a desembargador do Tribunal Eclesiástico de Lisboa."<sup>7</sup> Bastante afeito a vida palaciana e a corte lisboeta, Manoel Álvares tinha em seus planos manter sua influência viva na capital do Reino – planos esses frustrados pela Apresentação Régia de seu nome para o bispado de Olinda, no ano de 1705. Após protelar, por quase seis anos a sua ida para o Brasil, por fim, assumiu as suas funções em 1710, pouco antes do desenrolar das agitações em Pernambuco. Possuidor de grande ambição que, segundo Evaldo Cabral, sua batina não deixava esconder, foi enredado e enredou-se rapidamente nas questões políticas locais, tomando partido dos açucareiros, talvez por obra e engenho de um antigo amigo seu, partidário de Olinda e ouvidor da Capitania, Arouche. Por obra do acaso ou coincidência denunciadora, o documento que autorizava a ereção da vila de Recife

veio na mesma nau que fez chegar o Bispo de Olinda, antagonista de Sebastião de Castro e Caldas – e ao mesmo tempo que a Capitania recebia o seu líder eclesiástico, se inquietava com as possibilidades lançadas pela elevação de Recife a vila.

Tratava-se, então, da tábua de salvação do Governador, emboscado pelas maquinações dos senhores de engenho olindenses e pela acolhida do Bispo aos propósitos daqueles homens de qualidade. No entanto não procedeu prontamente a edificação do pelourinho, nem mesmo com as comunicações a Câmara de Olinda ou a gravação do ato no livro da Secretaria de Governo. Antes disso, dissimulou e agiu em silêncio, furtando-se de mostrar o ato aos vereadores olindenses que solicitavam vista do documento real. Mandou lavrar em segredo as pedras do pelourinho e quando essas estavam prontas, fez chegar à Câmara de Olinda o dito alvará real, no dia 15 de fevereiro apenas.

O amanhecer do dia 15 de fevereiro em Recife já contava com uma nova e simbólica edificação, erigida em praça principal: o pelourinho. No entanto, os outros atos necessários a elevação de Recife a vila não tinham sido feitos, como, por exemplo, a eleição da Câmara Municipal de Recife e a demarcação do termo. Olinda naturalmente não registrou o ato que o Governador havia praticado nos livros da Câmara. A Igreja, na pessoa do padre Gonçalves Leitão, começou a pronunciar-se contrariamente ao estabelecimento da vila do Recife dizendo que não se tratava de que "igualando-se os nobres aos mercadores ou mascates, e sendo estes muito maiores em número, vinham aqueles a ser excluídos nos pelouros dos lugares da república"<sup>8</sup>. A participação da Igreja continuou em outros casos, como quando deu guarida ao traidor dos mascates (único mascate cooptado pelos de Olinda) Lourenço Gomes Ferraz, no Mosteiro de São Bento. O Governador o havia mandado prender para que não pudesse presidir as sessões da Câmara de Recife e Olinda ao mesmo período – e daí em diante a Igreja terá papel preponderante no desenrolar dos fatos da Guerra dos Mascates. D. Manoel Álvares da Costa iniciou sua ofensiva contra o Recife através da Procissão das Cinzas, vetando a realização das festividades da Ordem Terceira de São Francisco e apoiando a realização da manifestação através da Ordem Terceira de Olinda – o que solapava a autonomia dos prelados recifenses. Ao baixar a interdição da procissão em Recife, quando assumiu a liderança da diocese de Olinda, D. Manoel Álvares da Costa só permitirá procissão de Cinzas em Recife, a partir do ano de 1720, quando se resolveu questão jurídica e eclesiástica no Tribunal Eclesiástico de Lisboa, no qual havia sido desembargador, antes de ser Bispo. Outros fatos semelhantes ocorreram na Procissão de Corpus Christi, por obra das ordens do Bispo.

Ações simbólicas que tinham muito significado e causavam grande embaraço entre os grandes da cidade de Recife também foram meios utilizados por D. Manoel para achincalhar a honra dos mascates mais respeitados. Caso como esse pode

ser observado nas cerimônias de enterramento, da qual foi alijado, por ordem do Bispo, o Provedor da Santa Casa, Luis de Mendonça Cabral, partidário de Sebastião de Castro e Caldas, quando teve seu lugar de honra retirado. Tal ação figurou como uma das maiores afrontas já praticadas pelo Bispo em sua administração da Diocese da Capitania. A repetição desses atos na Igreja de Pernambuco, com a interferência decisiva, por muitas vezes, da Instituição nas contendas laicas, levou a Coroa a tomar providências imediatas. Assim, receosa de maiores desdobramentos, criou na Capitania de Pernambuco um Juízo da Coroa, responsável por cuidar desses casos, em que clérigos vexavam laicos.

Mas já, então, D. Manoel Álvares da Costa havia entrado verdadeiramente em combate aberto contra o Governador ao apoiar, na Santa Casa da Misericórdia, a candidatura de Arouche (amigo particular seu e partidário dos olindenses) ao cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia, na sucessão do desacatado Luís de Mendonça, partidário do Governador. Nesse ponto é necessário frisar uma importante função que a Santa Casa exercia e, assim, descobrir o motivo de tantas querelas e disputas em relação ao cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia. Cabia a esta Instituição um papel bastante importante para os senhores de engenho olindenses. A Santa Casa servia aos pró-homens de Olinda como única alternativa de empréstimo frente aos mascastes e guardava a importante vantagem de praticar juros menos abusivos que os comerciantes recifenses. Logo, ficava claro que ter o controle sobre essa Instituição significava, para Sebastião de Castro e Caldas, ter na mão as dívidas nunca executadas dos pró-homens olindenses. E, para D. Manoel Álvares da Costa, conseguir a administração da Santa Casa significava, além de obter o poder econômico e político dos devedores de Olinda, solapar a influência crescente do Governador na política e finanças da Capitania. Por isso, essa eleição transformou-se em um dos mais importantes cabos-de-guerra entre as duas forças. De um lado, o Governador não desistiu de reconduzir ao cargo o seu protegido e aliado, Luís de Mendonça, mesmo que não fosse tradicional a reeleição para esse cargo; por outro, o Bispo não abria mão de fazer seu favorecido o sucessor no comando da Instituição.

Então, o Governador caindo em campo e percebendo sua eminente derrota na eleição de provedor da Santa Casa, lançou boatos de que prenderia o tesoureiro da Instituição, o que amedrontou os fidalgos olindenses e fez com que a Igreja passasse ao *front* das contendas com o Governador. Os clérigos, imunizados pelo foro especial dos eclesiásticos, partiram para a linha de frente de defesa de Olinda. Os nobres olindenses, desprotegidos pela lei e suscetíveis a prisão arbitrária do Governador, fugiram. Nas palavras de Evaldo Cabral de Mello: "os pró-homens se encolheram; os clérigos saíram em campo; e Castro e Caldas comprou uma briga com a Igreja."<sup>9</sup>



A eleição, depois de um vexante sítio ao prédio da Santa Casa da Misericórdia e a anulação da posse de Arouche, foi feita ao gosto de Castro e Caldas, empossando novamente Luís Mendonça no cargo. Mas o caso traria sérias conseqüências ao Governador, porque as acusações de motim que fez contra os clérigos que protegeram a engendração do Bispo viraram contra ele mesmo no inquérito preparado pelo vigário-geral.

A Igreja em peso escreveu ao Rei D. João V e pedindo a deposição de Castro e Caldas. Os prelados olindenses trataram de divulgar do púlpito de suas igrejas a falta de religiosidade do Governador. Uma verdadeira rede de difamação foi criada e posta em movimento em toda a Capitania a fim de desmoralizar o Governador. D. Manoel Álvares da Costa pôs em funcionamento toda a rede vascularizada da Igreja Católica, dividida em suas paróquias, mosteiros, ordens e confrarias: o Governador sofria ataques de toda a parte, inclusive com rumores sobre homossexualismo e prostituição. Intrigas das mais pesadas e descabidas foram atribuídas ao Governador.

Somado a isso tudo, a partida da frota com as cartas dos queixosos olindenses trouxe a Sebastião de Castro grandes dissabores posteriores, com reprimendas vindas de todos os lados: Conselho Ultramarino e Rei. Neste momento, enquanto a burocracia portuguesa em Lisboa determinava os rumos das coisas em Pernambuco, Castro e Caldas não estava mais como Governador da Capitania.

O Bispo que chegara ao início do ano em Pernambuco assumia interinamente o governo da Capitania. Ao Governador, baleado por bacamarte, restou fugir à Bahia.

#### 4. O Anti-Cristo

Após a notícia, na Coroa, dos acontecimentos em Pernambuco, Portugal se apressou na nomeação do sucessor de Sebastião de Castro e Caldas. O Bispo havia sido conduzido à governança da Capitania por obra da carta régia de 08 de abril de 1707 e parecia que, afinal, as ambições de Manoel Álvares da Costa haviam encontrado correspondência em terras tão distantes de Lisboa. A vila de Recife havia sido posta fora de ação. O pelourinho estava destruído e muitos mascates embrenharam-se nos matos para evitar serem capturados pelas forças de Olinda. As posições de poder haviam de súbito, e em um golpe, mudado completamente em Pernambuco. As vitórias conseguidas pelos mascates foram suprimidas de uma só vez pela investida olindense e agora pairava sobre a Capitania um ar de instabilidade e incerteza. Culpava-se Leonardo Bezerra Cavalcanti, que estava preso por ter sido acusado e sentenciado pela morte de um comerciante importante de Recife, pelo atentado. Mas o Bispo e seu amigo próximo, Arouche, constavam entre os possíveis mandantes.

O apoio do Bispo nos acontecimentos de 1710 se evidencia mais ainda quando após o atentado, o Governador foi à caça de Arouche, o qual estava na comitiva do Bispo e rumava para a Paraíba. Para impedir que se pegasse o ex-ouvidor preso, o Bispo mandou chamar grande número de padres, armados, que iriam fazer frente aos soldados do Governador, a fim de dar tempo a Arouche de fugir em galopada até a capitania vizinha.

Assim sucedeu-se o levante dos olindenses, em que se viam afixados nas portas das igrejas manifestos contra o Governador e a sua tirania, que na impossibilidade de fazer parar os revoltosos, decidiu negociar – ocasião em que mais uma vez se pode verificar a participação da Igreja nos acontecimentos, através da pessoa do reitor do Colégio Jesuíta do Recife.

Com o fracasso das negociações e a fuga do Governador, a posse do Bispo consolidou sua influência na capitania de Pernambuco, em uma carreira meteórica. Seu governo se dará do período de 07 de novembro de 1710 a 27 de junho de 1711, quando foi substituído por uma junta governativa composta por pró-homens olindenses, que por fim entregará o cargo de Governador a Félix José Machado, nomeado por Portugal, o qual ocupará o cargo de 10 de outubro de 1711 a 1º de junho de 1715.

Félix José Machado foi escolhido “a dedo” pela Coroa para colocar nos eixos a capitania de Pernambuco. Enérgico e conhecido Mestre-de-Campo do Terço velho da Guarnição de Chaves, Félix José Machado era também membro da baixa nobreza portuguesa. Será a pedra no sapato do Bispo D. Manoel Álvares da Costa e de todos os insurretos olindenses – e isso ficou claro logo em sua chegada, quando depois de alguns dias residindo em Olinda, decidiu mudar-se definitivamente para Recife, de onde governará até o fim de seu mandato.

As disputas entre um e outro, Bispo e Governador, com troca de correspondências entre o Bispo e a Coroa, queixando-se da conduta bravia do Governador que ordenava prisões até dentro dos templos sagrados da Igreja, mostravam como, diferentemente de outros tempos, Félix José Machado não se deixaria intimidar pelas prerrogativas eclesiásticas e fazia cumprir as prisões necessárias ao governo calmo da Capitania de Pernambuco. A Igreja estava acostumada, nos governos anteriores, a servir de abrigo seguro, embaixada dos insurretos, em que uma vez resguardados por trás dos muros das igrejas e mosteiros, não se podia fazer presos os homens que atentavam contra a ordem pública da Capitania.

Reclamando, em 1712, sobre as prisões que Félix José Machado procedeu em terra sagrada, como costumavam referir o espaço dos templos católicos, o Bispo enviou carta ao Rei D. João V, cuja a resposta datada de 03 de março de 1713, segue abaixo:

Félix José Machado. El Rei vos enviou muito saudar. O bispo dessa capitania em carta se julho do ano passado se me queixa do pouco decoro com que os meus Ministros o tratam, e ainda aos mesmos templos sagrados sendo-lhes secos e fazendo neles prisões contra a forma da ordenação, que recomenda o respeito que se lhes deve guardar. E pareceu-me ordenar-vos advirtais ao Ouvidor Geral, e Juiz de Fora, o respeito e veneração que devem ter aos lugares sagrados, e pessoas eclesiásticas, não excedendo em crença alguma as disposições de direito canônico, ordenações do Reino, e concordatas deles. Escrita em Lisboa, a 3 de março de 1713. Rei.<sup>10</sup>

Habilmente e de maneira diversa dos outros governadores que o antecederam, Félix José Machado respondeu a missiva real de maneira clara e objetiva, dando a entender que existia em Pernambuco esse ambiente de desrespeito mútuo do qual se valiam os da terra para colocar o Governador contra os Ministros e solapar a governabilidade. Escreveu o Governador:

Se eu tivera dado conta da parte que toca a atenção que se deve aos Governadores como faz o Reverendo Bispo pelo que pertence a sua, muito houvera pelo Conselho Ultramarino: mas não me fica tempo para as dar as contas como podera dar; nem hoje é conveniente que se fomentem discórdias entre os Governadores e Ministros; resultansia [resultado] infalível de semelhantes cartas. Estes homens estão com a mão folgada do que sucedeu ao meu antecessor, e de muitas ocasiões passadas, talvez porque souberam armar as contas que deram a Vossa Majestade com as suas legalidades, ainda que com menos razão que as dos governadores. Antes da carta de Vossa majestade adverti a este Ministro, ou para melhor dizer aconselhei, que para advertir não tem lugar os governadores, que tivesse algumas atenções com o Reverendo bispo, e com a nobreza assim nele, como ao Juiz de Fora, Paulo de Carvalho: mas nunca valeram estes meus conselhos; e ainda o Ouvidor na maior parte em que o posso mandar, dilata a obediência com prejuízo do serviço de Vossa Majestade e faltando com a prontidão com que deve obedecer-me no que lhe toca: porque não tenho meios para obrigar os ministros ao contrário; muito mais havia que escrever nesta matéria: mas é das que reservo para quando tiver a honra de ver-me aos reais pés de Vossa Majestade por ser assim conveniente ao seu serviço<sup>11</sup>

Fica clara que a influência do novo governador junto a Coroa em muito difere, para desgosto dos olindenses, do poder dos governadores anteriores, que eles conseguiram dobrar com suas queixas e maquinações. Félix José Machado tratará de oprimir não só os revoltosos, no campo político, mas, sobretudo, perseguir o Bispo, buscando anular seu danoso poder propagador de idéias e de inflamação do povo. O Bispo era, de fato, o canal utilizado pelo senhorio de Olinda para enfraquecer o Governador junto aos grupos sociais pouco ligados e interessados na contenda que movia a Guerra dos Mascates. Não se tratava de um movimento nativista nem, muito menos, nada que tendesse a separação de Olinda ou da Capitania da Coroa portuguesa. O que se queria, claramente, era anular o avanço do poder dos comerciantes em uma política tradicionalmente dominada pelos pró-homens de Olinda. Os portugueses que faziam o comércio de Recife e outros nativos, com a criação da vila de Recife, decretavam o declínio total de uma classe já fortemente solapada pelas mudanças conjecturais do mundo colonial português.

É focando no poder do Bispo que o Governador irá proceder com providências para a averiguação do que ocorrera no período de governo de Sebastião de Castro e Caldas e irá solicitar ao Rei que afaste de Pernambuco durante a investigação, D. Manoel Álvares da Costa. No entanto, com objetivo de resistir em se afastar do centro de seu poder e de seu apoio político, o Bispo ainda relutou contra expressa ordem real, afrontando a autoridade do Governador e do próprio Rei. Isso, por si mesmo, demonstra o quão seguro de seu poder e de sua influência na Capitania estava o dito Bispo. No trecho a seguir, se pode constatar o desenrolar da resistência do Reverendo e das atitudes autorizadas pelo Rei para que se possa fazer cumprir o que fora determinado. Escreve o Rei ao Governador:

Félix José Machado amigo. El Rei vos enviou muito saudar sem embargo das ordens passadas para o Bispo desta capitania se retirar para a do Ceará enquanto o Desembargador Cristóvão Soares Reimão fizer as diligências de que o tenho encarregado. Fui servido resolver que o dito Bispo se possa retirar para qualquer outra parte do seu bispado; ficando sempre distante cem léguas da dita cidade a que se não poderá recolher sem especial ordem minha; E que entendendo que o dever que diz ter de sua santidade lhe dá faculdade para se ausentar fora do seu bispado possa usar dele como lhe parecer contanto que ficar a sempre cem léguas distantes da cidade de Olinda, não sendo para este Reino, porque para vir para ele dei por proibido, de que vos aviso para o terdes assim entendido. Escrito em Lisboa a 6 de abril de 1713. Rei<sup>12</sup>

O rei ordenava, como fica claro, a saída de D. Manoel Álvares da Costa 100 léguas distante da cidade de Olinda, ou que o mesmo fosse para a Capitania do Ceará, onde vários padres pernambucanos encontravam-se afastados por ordem do Governador e do Rei - ao que o Bispo recusou-se a fazer por "temer faltar com suas obrigações junto a diocese com que tinha responsabilidades". Nada mais falacioso. Para um Bispo que ignorara a nomeação real para a diocese de Olinda, durante quase seis anos, escutar essa escusa era até afrontoso. O Governador apressou-se em responder o expediente real, pondo-lhe a par do que acontecia na capitania:

A respeito desta última resolução de vossa majestade, escrevo largamente na carta do nº 41 e vendo que depois de se haver dilatado ao desembargador Cristóvão Soares Reimão em vir para esta praça a respeito de que o Reverendo bispo não sabia dela, e que ainda depois da vinda deste Ministro se achava este prelado em Ipojuca, que dista onze léguas do Recife, me pareceu conveniente e ao Ministro representar-lhe esta carta de Vossa Majestade por não se dilatarem as diligências de que ela faz menção, por me haverem chegado avisos de José da Serra para que tivesse proscritos os navios até o fim de agosto. Não se me oferece mais do que dar escrita a Vossa Majestade sobre esta matéria, que somente o que consta da dita resposta número 41. A Real pessoa de Vossa Majestade. felicíssimos anos como desejais e lealdade mister, seus vassallos. Pernambuco, 15 de julho de 1713. Félix José Machado<sup>13</sup>

O Governador Félix José Machado deveria transfigurar-se na mente do Bispo como o próprio anti-cristo, tamanhos imbróglgios causava para a liderança eclesiástica e seu séquito, seja de padres, seja de revoltosos olindenses, de Serinhaém ou de Tracunhaém. Essa é outra característica bastante importante da Guerra dos

Mascates, pouco estudada. Apesar de Evaldo Cabral de Mello explicar que os mestres-de-campo e Capitães-Mor dos regimentos de São Lourenço, de Santo Antônio, de Jaboatão, da Muribeca, da Várzea e de Itamaracá terem se unido aos insurretos, a interiorização da contenda se deu pela vascularização e atuação da Igreja, através de seus padres engajados em difamar e prejudicar o Governador, inimigo claro do Bispo. Assim, Félix José Machado atacou de maneira precisa a atuação da Igreja e tentou anular o poder do Bispo, que ele não podia prender, degredando para outras partes os padres, peões no jogo de xadrez político do Reverendo.

O Bispo contra-atacou conspirando contra o Governo juntamente com os de Olinda, na tentativa de depor Félix José Machado; mas este se colocara um passo adiante da conspiração e se saiu infinitamente melhor que seus antecessores, o Xumbergas e Sebastião de Castro e Caldas. Escreveu ele ao Rei, relatando o acontecido e suas providências:

É a Vossa Majestade servido mandar-me por carta escrita em 30 de março de 1713. Remeto com toda a brevidade as pessoas que estão presas por minha ordem pelo Levantamento que intentaram contra a minha pessoa e Governo, e que vão com toda a segurança e cautela, e com as culpas que se lhe tiveram formado. As culpas que se lhe tem formado são as que constam do sumário que foi ao Conselho Ultramarino na frota passada; porque o Desembargador Cristóvão Soares Reimão ainda não pode acabar a devassa que Vossa Majestade o encarregou, e não me pareceu dilatar a remessa dos presos até então pela brevidade com que Vossa Majestade ordena se faça... porque sempre assentei em que estas [pessoas] se haviam de arrancar dentro da República, e que os seus apaixonados eram os que deviam sair dela, só entendi que poderia ir contra a minha opinião o perigo de que sucedesse algum Levantamento enquanto se retardasse a Resolução de Portugal: mas a experiência mostrou o contrário, e foi tão certo o meu discurso que nem se espera que possam suceder Levantamentos e segurando-se e favorecendo-se o partido dos realistas, e sujeitando-se e castigando o outro.<sup>14</sup>

Mas como era de se esperar, o Bispo não desistiria na primeira tentativa. E pode-se dizer que o governador Félix Machado tenha sido um dos mais fortes adversários do mesmo, pois instruiu os procedimentos contra o clero da maneira mais dura e exata possível, reconhecendo no poder da palavra e do púlpito um grande e perigoso instrumento contra a estabilidade de sua governança. Também favoreceu a figura do Governador a existência, agora consolidada, da vila de Recife, que dava a sua administração determinante independência frente à Câmara de Olinda, outrora decisivamente forte contra o Xumbergas e Sebastião de Castro e Caldas. O ambiente havia mudado em relação aos acontecimentos que acabaram na deposição vergonhosa dos governadores anteriores. Não se sabe também se foi porque seguiu plenamente o que lhe aconselhara o secretário Barbosa de Lima, "que deveria guardar a castidade em Pernambuco" e que em se mostrando impossível o sacrifício não faltava "no país caça do mato e braba<sup>15</sup>", o Governador não deu motivos para fuxicos como tivera dado Sebastião de Castro com a sua pródiga lascívia. Afastado do lamaçal que se podia fazer de sua figura, o Governador tinha

grande prestígio junto aos comerciantes do Recife, o que lhe sustentou em boas águas durante boa parte de seu governo e o permitiu recrudescer a perseguição ao prelado engajado na causa dos olindenses. Em fins de seu governo, uma extensa carta ao Rei D. João V dava conta do que vinha fazendo contra os padres - o que pressupunha a aprovação prévia da Coroa portuguesa. O caso do Padre José Maurício Wanderley, relatado no documento supracitado, é um exemplo claro da conduta da Igreja, frente aos ordenamentos Régios e do representante do Rei em Pernambuco. Escreve o Governador sobre o assunto:

Dou conta a Vossa Majestade, em obediência do que foi servido mandar-me sobre os clérigos revoltosos de que depois do sucedido com o padre José Maurício Wanderley fugiu da Capitania do Ceará para a de Serinhaém, com as mesmas demonstrações de festejos públicos, que o vigário dessa Vila, como já representei a Vossa Majestade, e toda a desculpa do excesso que cometeu este clérigo consiste em que não aceitara ordem para não sair do Ceará, como se fora degradado para levar carta [...]: mas o certo é que o exemplo do vigário foi o que o animou a esta ação, e a outras de que se tem obrado em Serinhaém, de que dou conta a Vossa Majestade em carta do número 99. e noutras; e assim daqui, como de tudo que me tem ir servido a experiência, desde que assisto em Pernambuco, entendo firmemente que a maior parte dos clérigos que sucedem nesta terra procede da dissimulação do castigo, e assim mandei que fosse logo trazido à cadeia do Recife o Padre José Maurício a quem se fez a notificação que consta [...] 7, e quatro, ou cinco que celebraram a sua entrada, e logo faria o mesmo ao vigário, a não haver dado conta a Vossa Majestade do que se passou com este clérigo<sup>16</sup>.

Não obstante, Félix José Machado ainda relata que vários clérigos estavam diretamente ligados às agitações em várias localidades da capitania, indicando, claramente, a participação do Bispo D. Manoel Álvares da Costa nessas demonstrações de apoio à revolta contra o seu Governo. Além da própria percepção do Governador, corroboram para esta conclusão as declarações do Ouvidor de Itamaracá e o acontecido nas localidades de Tracunhaém e Igarassu. Na mesma longa missiva à El Rei, o Governador escreve:

Vossa Majestade foi servido mandar-me, mormente nos púlpitos onde falam nos Levantamentos em termos em que animando aos revoltosos não deixam lugar ao procedimento que quisera ter com estes Pregadores assim pelo reparo que represento a Vossa Majestade como por esperar resolução do que já Lhe representei acerca dos pregadores, que por lisonjarem ao Bispo, e por outros princípios, poderão fazer algum prejuízo a aquietação pública. E também dei conta a Vossa Majestade de que este prelado não se descuida em malquistar o governo em todas as capitanias porque fez jornadas, e nas que mais se pode temer revoluções, e agora a dou com a copia inclusa da carta que me escreveu o Ouvidor de Itamaracá, e de que ainda hoje são raros os sucessos pertencentes aos Levantamentos em que se não achem eclesiásticos. [...] Em uma ermida da Casa Forte, que fica 2 léguas de Olinda, pouco mais ou menos, pregou outro com mais clareza que nenhum pregador pela parte dos revoltosos. [...] Entendo que dentro de muitos poucos dias será preso o Coadjutor da Luz, e só para a prisão do Padre Araújo, não achei ainda inteligência, nem para a do padre Antônio Jorge Guerra, cabeça do Levantamento de Tracunhaém, e ainda que o tivera [tivesse inteligência], não seria praticável que o prendesse porque se achou neste levantamento antes que me chegassem as ordens de Vossa Majestade contra os eclesiásticos revoltosos. E suposto podera prendê-lo para mandá-lo

ao Bispo, mandando-me o Desembargador - Cristóvão Soares, as suas culpas que estão juntas a devassa, não lhe pareceu a este Ministro remetermos, sendo infalível que o Bispo não a de fazer esta prisão ainda que o clérigo assista em Tracunhaém, como faz com grande escândalo, e prejudicialíssimo exemplo. E de tudo pretende defender-se com certidões dos seus súditos que estão em atual dependência dele, e muitos interessados na defesa dos maus contentes.<sup>17</sup>

O teor dessa carta é similar em todos os anos que vão desde 1713 até 1715, com a saída do Governador; e apontam sempre para agitações causadas pela influência da Igreja Católica em todo o território pernambucano, de pessoas e padres ligados a figura de Dom Manoel Álvares. Portanto, fica clara a participação da Igreja e do Bispo na dilatação das contendas da Guerra dos Mascates, além do período histórico normalmente aceito para o levantamento que vai de 1710 até 1711, na historiografia oficial. Na verdade, o que ocorreu não foi apenas um levantamento no Governo de Sebastião de Castro e Caldas, mas pelo menos três, se tomarmos nota das agitações, pelos mesmos motivos, no Governo de Mendonça Furtado, de Sebastião de Castro e Caldas e de Félix José Machado. Todos esses governadores tiveram de enfrentar a fúria da classe dominante olindense e apenas um deles saiu-se relativamente bem da contenda – não por acaso - por ter enfrentado o braço propagador das idéias insurretas, reconhecido na pessoa do Bispo e da instituição Católica da Igreja, muito mais que no seu embrião inicial, os pró-homens de Olinda, por demais covardes para enfrentar a firmeza do novo governador.

## 5. Conclusão

Os historiadores de maior vulto que estudaram a Guerra dos Mascates produziram obras importantíssimas para a compreensão do conflito no âmbito econômico e social, colocando em primeira ordem de relevância as interações financeiras existentes entre a enfraquecida fidalguia olindense e a fortalecida classe de comerciantes portugueses ou descendentes de portugueses, da vila de Recife, antigo povoado dependente politicamente de Olinda. Evaldo Cabral de Mello, em seu *Fronha dos Mazombos – nobres contra mascates – 1666 a 1715*, apresenta talvez o mais completo dos estudos acerca da temática, abordando os ditos aspectos econômicos, bem como sociais e culturais que envolviam a história quase familiar da Guerra dos Mascates, desenrolada entre grupos determinados de pessoas de famílias detentoras do poder político na Capitania e dos engenhos de açúcar de Pernambuco e outras menos fidalgas, mas mais ligadas a Portugal pelo nascimento e pelos novos interesses econômicos que povoavam aquela região assolada pela crise causada pela concorrência do açúcar das Antilhas e outras conjunturas.

De outro modo, Flávio Guerra, em seu livro *Decadência de uma fidalguia açucareira*, analisa o processo pelo qual as relações de poder econômico vão migrando de um grupo social para outro, inclusive tendo em vista a territorialidade estabelecida pela ascensão da vila de Recife, através de sua emancipação e do seu

crescente comércio, a nova fonte de riquezas da Capitania e, em contrapartida, de impostos para a Coroa Portuguesa. Ambos intentam uma análise marxista, no sentido em que dão predominância aos aspectos econômicos para determinar e justificar os desdobramentos dos acontecimentos da Guerra dos Mascates.

A utilização desse enfoque de uma história econômica e política, dos grandes nomes e grandes feitos, afastou a possibilidade da análise mais profunda da participação da Igreja Católica no conflito. O romancista José de Alencar, sob a forma de crônica literária analisou as interações sociais microscópicas do evento, permitindo a visualização, em seu livro *Guerra dos Mascates*, de 1873, das possíveis animosidades que levaram ao embate final. Nesse texto, várias personagens tomam pseudônimos, mascarando figuras reais que atuaram diretamente no episódio. No entanto, por seu caráter literário, apesar de possibilitar a ampliação do horizonte dos fatos, dando-lhes ânimo na vida privada das pessoas, não pode de todo ser considerado para o estudo da temática, senão como uma linha lógica dos acontecimentos.

Sob outros aspectos, a Guerra dos Mascates foi abordada em estudos jurídicos, caso da breve citação do tema no artigo "Impunidade no Brasil: Colônia e Império. Estudos avançados", de Luís F. Carvalho Filho, e em estudos sociais como "As possibilidades de ascensão social oferecidas no Pernambuco Colonial – Séculos XVII e XVIII", de Ana L. T. de França, sem, no entanto, colocar o papel da Igreja Católica dentro da amálgama formada pela disputa entre as duas cidades, Recife e Olinda.

Outros autores, como o célebre Charles Boxer em *A Idade de Ouro do Brasil*, e Manoel Maurício de Albuquerque, em sua *Pequena História da Formação Social Brasileira*, abordam a temática, ainda mantendo o viés político do conflito e afastando, objetivamente, a análise das instituições como, por exemplo, a instituição da Câmara de Recife, abordada apenas na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, por José A. G de Mello sob o título "Nobres e mascates na Câmara do Recife (1713-1738)".

Mas, como se viu, a Igreja Católica foi uma importante força aglutinadora durante toda a História do Brasil, notadamente nos seus períodos embrionários, sob a Colonização Portuguesa, no período chamado Brasil Colônia. Não era incomum se verificar sua participação ativa em vários acontecimentos insurretos na Colônia, o que sempre a colocava, frente a Coroa Portuguesa, como uma Instituição digna de respeito e, sobretudo, merecedora de atenção especial, sobre suas ações vascularizadas na rede de atendimento das paróquias, dioceses, instituições de ensino, ordens católicas, padres, etc. A participação do próprio Bispo D. Manoel Álvares da Costa, o qual assumiu a administração da Capitania, demonstra esse poder de uma Instituição tão irmanada com o Estado Português, como a Igreja Católica.



É importante frisar que a “cruzada às avessas” intentada por Félix José Machado, Governador da Capitania de Pernambuco de 1711 a 1715, contra o Bispo, resultou em sua transferência para a Diocese de Angra nos Açores, mas apenas em 1721, quando o mesmo não era sequer governador da Capitania. O fim dessa luta intensa permeou a administração da Capitania durante anos, inclusive adentrando em outras três administrações da Capitania de Pernambuco, o que totalizou uma disputa de seis anos até que se conseguisse transferir o Bispo da região. O teatro da própria Guerra dos Mascates havia se dissipado quando o Bispo deixou Pernambuco. No entanto, uma nova maneira de atuar havia ficado impressa na memória pernambucana, principalmente na mente daqueles que se ressentirão, durante anos a fio, das derrotas sentidas sob o governo de Félix José Machado.

Pensar nos acontecimentos posteriores é quase um convite a observação da Revolta dos Padres, que se desenrola, no âmbito da participação da Igreja, de maneira similar a inaugurada por D. Manoel Álvares da Costa, na Guerra dos Mascates. Guardado o tempo decorrido (mais de cem anos) e as novas conjecturas que acolhem a Revolta dos Padres em 1817, é fato que a partir da Fronda dos Mazombos, como refere Evaldo Cabral de Mello, a participação da Igreja na vida política colonial cresceu. Por parte, porque sua função colonizadora se dissolveu com a conclusão da empresa colonizadora, depois porque era necessário defender os interesses da Instituição Católica frente a questões como a escravidão, a usura, a posse de terras no Novo Mundo, a administração dos recursos dos impostos devidos a Igreja, a administração da educação regular, a defesa do catolicismo, etc.

O trabalho propôs abrir campo para pesquisas mais detalhadas sobre essa atuação da Igreja na vida política de Pernambuco, principalmente tendo em vista a revisão do período em que se reputa ter ocorrido a Guerra dos Mascates, sugerindo sua extensão até o fim do governo de Félix José Machado (1715), por ter ele enfrentado fortes antagonismos do mesmo grupo que causou, no governo de Sebastião de Castro, o estopim da Guerra dos Mascates. Se, por um lado, manteve-se os agentes, os motivos e os meios, se deveria analisar o fato de uma maneira mais ampla, permitindo que se observe não uma descontinuidade histórica, mas uma continuidade que engloba os acontecimentos dos levantamentos do governo Félix José Machado, dentro do ambiente da Guerra dos Mascates.

Por isso, tem-se por inconcluso o trabalho de pesquisa sobre o tema, em que muitas perguntas se têm que responder para se desenhar em linhas mais amplas os acontecimentos da Guerra dos Mascates e seus desdobramentos na História de Pernambuco nos eventos posteriores.

## Bibliografia

ALENCAR, José de. *A Guerra dos Mascates*. São Paulo, Editora Riddel, 2008, 1ª edição.

BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil*. São Paulo, Editora Nova Fronteira, 2000, 3ª ed., p. 133-151.

- CARVALHO Filho, Luis F.. *Impunidade no Brasil: Colônia e Império*. Estudos Avançados, v.18, n.51, 2004, pp. 181-194.
- DUMURIEZ, Générál. *Campagnes du Maréchal de Schomberg, depuis l'année 1662 jusqu'en 1668*, Londres, Cox, Fils et Baylis, 1807.
- FRANÇA, Anna L. T. de. "As possibilidades de ascensão social oferecidas no Pernambuco Colonial – Séculos XVII e XVIII". In. *Mneme*. Dossiê Cultura e Sociedade na América Portuguesa Colonial, v. 5, n. 12, out./nov.2004.
- GUERRA, Flávio. *Decadência de uma fidalguia açucareira*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.
- MELLO, José A. G. de. "Nobres e mascates na Câmara do Recife (1713-1738)". In. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco* (Recife), 52:113-262, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Um mascate e o Recife*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.
- MELLO, Evaldo C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates - Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. pp-246-371 (capítulos 6 e 7).
- SANTOS, Manoel dos. *Calamidades de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1986.
- SILVA, M. B. N. da (Coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Verbetes "Guerra dos Mascates". Lisboa / São Paulo: Ed. Verbo, 1994, p. 387.
- VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. Verbetes "Guerra dos Mascates", pp. 272-274.

## Notas

- 1 Graduado em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Email para contato: dantastribeiro@hotmail.com
- 2 Xumbergas ou chumbergas: alcunha dada pela população de Pernambuco ao Governador da Capitania, Jerônimo Mendonça Furtado. Segundo o historiador Evaldo Cabral de Melo, em *A Fronda dos Mazombos* (pagina 45), o apelido fazia referência ao pronunciado bigode do mesmo, que se assemelhava ao do Marechal Frederico Schomberg. No entanto outra fonte referencia diferentemente o mesmo apelido, afastando-o da significação sugerida por Evaldo Cabral de Melo e aproximando-a da corrente utilização do termo no período de 1661-1668, quando o então Marechal Frederico Schomberg exercia o cargo de comandante geral do exército do Alentejo e introduziu na indumentária do exército português o uso da casaca no lugar do tradicional gibão, ficando os assim trajados conhecidos como os vestidos à la Schomberg. No português da soldadesca ficou chumbergas ou xumbergas, conforme elucidada o livro *Campagnes du Maréchal de Schomberg, depuis l'année 1662 jusqu'en 1668*, Londres, Cox, Fils et Baylis, 1807, do General Dumuriez. É importante frisar que as gravuras e iconografia que registram o Marechal Schomberg não o mostram como um homem de bigode.
- 3 MELLO, Evaldo Cabral de – *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 23.
- 4 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 23, D. 2131.
- 5 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 23, D. 2131.
- 6 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 23, D. 2131.
- 7 MELLO, Evaldo Cabral de – *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 255.
- 8 MELLO, Evaldo Cabral de – *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 144.
- 9 Idem, ibidem, p. 271.
- 10 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 25, D. 2321.
- 11 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 25, D. 2321.
- 12 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 25, D. 2293.
- 13 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 25, D. 2293.
- 14 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 25, D. 2331.
- 15 MELLO, op. cit., p. 275.
- 16 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 27, D. 2423.
- 17 Referência no Arquivo Histórico Ultramarino: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 27, D. 2423.